



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO nº 167 de 2022

Excelentíssimo Senhor Vereador
Fernando Mendes Novais,
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

“REQUER QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHE A CÂMARA DE QUIRINÓPOLIS PROJETO DE LEI INSTITUINDO O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS”

O vereador subscrito requer de Vossa Excelência, conforme Regimento Interno desta Casa de Lei, que após aprovado este requerimento, encaminhe ofício ao Sr. Prefeito Anderson de Paula, com cópia ao Secretário de Administração, **SOLICITANDO-LHES QUE ENCAMINHEM À CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PROJETO DE LEI INSTITUINDO O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.**

A instituição de um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos é uma reivindicação antiga da categoria dos ACSs e dos ACEs inclusive, durante o período eleitoral, eles levaram esse pedido aos candidatos a prefeito.

Em 13 de outubro de 2020, o então candidato Anderson de Paula, assinou um Termo de Compromisso junto ao Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Estado de Goiás – SINDCSE/GO, comprometendo-se a promover uma política de valorização dos servidores integrantes da categoria, incluindo-os no Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Função Saúde da Administração Pública Municipal de Quirinópolis-GO. Dessa forma, solicito ao Sr. Prefeito que encaminhe o Projeto de Lei à Câmara, visto que a matéria é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Certo de que esse Projeto de Lei a ser encaminhado a essa Casa é imprescindível a todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, espero contar com a aprovação deste e o pronto acolhimento por parte do Executivo Municipal.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das sessões, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

**OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
VEREADOR**